PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição materiais para instalação elétrica e iluminação para o Centro de Eventos de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados à prática no Município de Jaborá. Visando garantir a segurança e funcionalidade do espaço para a realização de eventos e atividades comunitárias. Os itens incluem materiais para fixação e proteção de cabos, iluminação adequada, conexão de circuitos elétricos e suporte de estruturas, essenciais para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para os usuários e visitantes do Centro de Eventos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 11.543,60 (ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES

Jaborá/SC, 10 de fevereiro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.02.11 13:22:16 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal